

= DECRETO Nº 410 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal através da Lei nº 632 de 1º de dezembro de 1967, autorizou e este

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de ~~R\$~~ 725,00 (setecentos e vinte e cinco cruzeiros novos) a seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

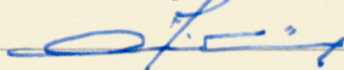
3.2.1.4 69 Instituições Municipais

05 - Contribuição para os festejos carnavalescos... ~~R\$~~ 725,00

Art. 2º - As despesas com a suplementação a que se refere o artigo 1º correrá por conta do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1967, no montante de ~~R\$~~ 364.737,03 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros novos e três centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 4 de abril de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal aos 4 de abril

7
Chaves

de 1968.

Colombo

= Chefe da Divisão do Expediente:
- substituto.

